



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2025

Processo Administrativo nº 4120-1/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

II - CONTRATADA: TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – **CNPJ:** 29.558.192/0001-38.

III - EXECUÇÃO: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 43.798,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE, DECORRE DA IMPORTÂNCIA FUNDAMENTAL DE GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES.

TRATA-SE DE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO A ALUNOS, PROFESSORES, SERVIDORES E DEMAIS FREQUENTADORES, PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A EMISSÃO DO LAUDO DE POTABILIDADE, POR SUA VEZ, REPRESENTA INSTRUMENTO TÉCNICO DE COM PROVAÇÃO DA SEGURANÇA DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, GARANTINDO RESPALDO À ADMINISTRAÇÃO E À COMUNIDADE ESCOLAR.

RESSALTA-SE QUE JÁ EXISTE EM TRÂMITE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6489/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO AMPLA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA REDE ESCOLAR, CUJO ESCOPO CONTEMPLA, ENTRE OUTROS ITENS, A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA. TODAVIA, CONSIDERANDO TRATAR- SE DE PROCEDIMENTO DE GRANDE PORTE, AINDA EM FASE DE ADEQUAÇÕES E AJUSTES TÉCNICOS, A CONTRATAÇÃO DEFINITIVA PODERÁ DEMANDAR PRAZO ADICIONAL ATÉ SUA CONCLUSÃO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, E TENDO EM VISTA QUE EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES O PRAZO REGULAMENTAR PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ENCONTRA-SE PRÓXIMO DA EXPIRAÇÃO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO IMEDIATA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ASSEGURE A EXECUÇÃO CÉLERE E EFICAZ DOS SERVIÇOS, EVITANDO RISCOS DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E, PRINCIPALMENTE, GARANTINDO A SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE ATENDIDA.

ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO CONFIGURA-SE COMO MEDIDA PREVENTIVA, URGENTE E DE INTERESSE PÚBLICO, RESGUARDANDO A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AO MESMO TEMPO EM QUE PRESERVA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A PROTEÇÃO À SAÚDE DOS ESTUDANTES E SERVIDORES.

Itupeva, 10 de novembro de 2025.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação